



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 247/2021 de 01 de Setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e em acordo à Lei Complementar Federal nº 123/2006, no seu Art. 85-A

RESOLVE:

1º - Nomear os Senhores abaixo relacionados como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Capela do Alto:

I - Daniele Scalet de Lima

II - Janaina Torres Pinto

III - Juliana de Fatima Oliveira

IV - Rita de Cassi Modesto

V - Leandro Aparecido Leonor

VI - Guilherme Augusto Pronunciati

VII - Luciano Antônio Bueno

VIII - Jose Rafael Guilherme

IX - Rafael Alves Wincler

X - Maria Ednelma de Almeida

XI - Wilson Roberto Caveden

2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do Programa de promoção do Desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

3º-Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 248/2021

de 01 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Ofício nº 172 de 25 de agosto de 2021, encaminhado pela Coordenadora Geral de Educação;

Considerando que a Vice-Diretora da EMEIF “Francisco Mariano de Almeida”, através de processo de remoção, teve seu pedido de remoção deferido e foi removida para a Vice-Direção da CMEI “Beatriz Aparecida Menck Moreira”

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Vice-Direção da EMEIF “Francisco Mariano de Almeida”; até



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 3 de 5

31.12.2021;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Eliane Cristina Sebastião, portadora da CIRG nº 24.396.467-5, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, efetiva do Quadro de servidores do Município de Capela do Alto, para responder interinamente pela Vice- Direção da EMEIF "Francisco Mariano de Almeida", até 31 de dezembro de 2021.

2º - A servidora designada no artigo anterior terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo III da Lei nº 1.373/2007, Plano de Empregos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 249/2021 de 01 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Ofício nº 172 de 25 de agosto de 2021, encaminhado pela Coordenadora Geral de Educação;

Considerando que a Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da EMEIF "Francisco Mariano de Almeida", Eliane Cristina Sebastião, através da Portaria nº 248 de 01 de setembro de 2021, foi designada para responder interinamente pela Vice-Direção da EMEIF "Francisco Mariano de Almeida"; até 31.12.2021;

Considerando a necessidade da designação de um

servidor para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da EMEIF "Francisco Mariano de Almeida"; em substituição a servidora Eliane Cristina Sebastião, até 31.12.2021, para não haver prejuízos pedagógicos na referida unidade Escolar;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Eliza Cristina de Couto Vicente dos Santos, portadora da CIRG nº 24.684.355-1, PEB II, do Quadro de servidores do Município de Capela do Alto, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar EMEIF "Francisco Mariano de Almeida", em substituição a Coordenadora Pedagógica, Eliane Cristina Sebastião, 31 de dezembro de 2021.

2º - Pela designação a mesma receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de PEB II para Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo III da Lei nº 1.373/2007, Plano de Empregos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capela do Alto.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250/2021 de 02 de Setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido da quebra do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22/02/2021,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 4 de 5

apresentado nesta data, pelo servidor DIEGO RAMIREZ ECHEGORRI, CTPS nº 23304/400, PEB III – Educação Física, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o pedido o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22/02/2021, com o servidor DIEGO RAMIREZ ECHEGORRI, PEB III – Educação Física, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 251/2021 de 02 de Setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o pedido de demissão da servidora efetiva, Sra Maria José Nogueira de Oliveira, Auxiliar de Serviços, ocorrido em 17/05/2021;

Considerando a inexistência de Concurso Público em vigor para o emprego de Auxiliar de Serviços na data de sua rescisão;

Considerando que a servidora contratada temporariamente na vacância do emprego solicitou a quebra de seu contrato de trabalho no dia 26/08/2021;

Considerando que a realização de um novo certame para a contratação de servidor efetivo está atualmente em fase de contratação de empresa;

Considerando a necessidade da contratação de um servidor para não causar prejuízo ao andamento dos serviços no setor onde a ex-servidora encontrava-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para ao emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 31/12/2021, para prestar serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS, o (a) Senhor (a) OZIEL FLORENCIO PINTO BARROS, portador(a) da CIRG nº 30.624.988-1, PIS 125.95474.25/3, CTPS 84828/194, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01ª da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Setembro de

2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 5 de 5

PORTARIA Nº 252/2021 de 02 de Setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 02/09/2021 do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 02/09/2019 com a servidora JULIANE CRISTINE AYRES DURAES, Vice-Diretor de Unidade Escolar;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 02/09/2019 com a servidora JULIANE CRISTINE AYRES DURAES, Vice-Diretor de Unidade Escolar, portadora da CTPS 0095055/303.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS